



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE JANERO DE 2018

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o patrolamento e cascalhamento no Assentamento Vale do Prata e Brocotá.**

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos e motos, que utilizam aquelas estradas, porque devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação faz jus a realidade daquela comunidade.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-PR